DocuSign Envelope ID: 51767EF7-2F2F-4B0A-9B22-617190079AC1

JR PIZA Administração de Bens Eireli

CNPJ nº 20.975.776/0001-34

Extrato da Ata de Deliberação do Sócio realizada em 19/09/2022

Em Deliberação, o titular da Eireli: JR PIZA ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI, com sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Haddock Lobo, 1307, 16º andar, cjto 163, Cerqueira Cesar, CEP 01414-003, registrada na JUCESP sob o nº 35600678996 em 04/09/2014 e inscrita no CNPJ sob o nº 20.975.776/0001-34, decide reduzir o capital social de R$ 1.384.429,00 para R$ 706.023,00 por estar excessivo em relação ao objeto social.

CARLOS EDUARDO TERCETTI comunico ao Sr que como advogada constituída no processo judicial de nº 0023342-31.2018.8.26.0577, ESTOU RENUNCIANDO O MANDATO PROCURATORIO nos termos legais. Fica intimado de que deverá nomear outro patrono para a causa em questão. Simone Nunes OABSP 353410.

ERRATA - EDITAL

SINDICATO DOS ESCRIVÃES DE POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito privado, entidade sindical de representação de primeiro grau, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.195.962/0001-38, com endereço na Avenida Prestes Maia, nº 241, 29° andar -Sala 2907, CEP. 01031-902, município de São Paulo-SP, nesse ato, representado por seu Diretor Presidente - João Xavier Fernandes, vem através da presente errata, RETIFICAR o endereço da entidade**,** dessa forma, no edital publicado no jornal "GAZETA SÃO PAULO", edição do dia 19 de setembro de 2022, fls B7**,** faz-se saber, que o endereço é Avenida Prestes Maia, nº 241 ao invés de nº 118, (com acesso também pela Rua Brigadeiro Tobias, nº 118). São Paulo, 20 de setembro de 2022. JOÃO XAVIER FERNANDES - PRESIDENTE.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o), Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **FÁBIO RICARDO DIAS MACHADO**, brasileiro, maior, segurança pessoal, solteiro, RG N° 26.106.553-1-SSP/SP, CPF/MF Nº 297.609.858-10, ou **HELENA ARAÚJO DE AZEVEDO**, brasileira, maior, assistente de humanização, solteira, RG N° 40.752.226-8-SSP/SP, CPF/MF Nº 302.340.448-88, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$85.584,25**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 209.495 deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 20 de setembro de 2022. (Protocolo 712.122)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o), Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília/DF, **INTIMA** a devedora fiduciante: **MIRIANI MELO DOS SANTOS**, brasileira, maior, vendedora, solteira, RG N° 42.740.918-4-SSP/SP, CPF/MF Nº 297.759.798-03, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$41.517,80**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **237.453** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 21 de setembro de 2022. (Protocolo 720.798)

5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mauá/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015400-97.2011.8.26.0348. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr. MARCOS ALEXANDRE SANTOS AMBROGI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **PAULA REGINA GOMES TAQUETO**, CPF 346.454.258-03, que **Banco Bradesco SA** ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), tendo como corréus Escola Mário de Andrade Ltda e Rute Gonçalves da Silva Gomes, objetivando a cobrança da quantia de **R$ 65.238,87 (junho/2022)**, que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente ao saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro, sob o número 3977498, firmado em 18/08/2010. Ocorre que os réus não honraram com os pagamentos, tornando-se inadimplentes. Estando em lugar ignorado, incerto e não sabido, foi deferida a citação e intimação por edital, **para que em 03 dias**, a fluir após os 20 dias supra, **pague o valor mencionado** que já está acrescido de 10% dos honorários advocatícios. Em caso de pagamento integral dentro do prazo acima, a verba honorária será reduzida pela metade. Não efetuado o pagamento, proceder-se-á a penhora e avaliação de bens, tantos quantos bastem para satisfação do crédito. Com ou sem penhora, a devedora **terá o prazo de 15 dias para oposição de embargos**. No mesmo prazo, reconhecendo seu débito, poderá depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei 11.382/2006). Decorrido o prazo sem oferecimento de resposta (art. 231, inciso IV, NCPC), será nomeado curador especial a executada (art. 257, IV e art. 72, inciso II NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá.

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.405.261** o requerimento feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **SILVANA KATIA RAMOS ALVES** RG nº 295759161-SSP/SP, CPF/MF nº 201.236.788-70, agente administrativo e **ROBERTO DA SILVA ALVES** RG n° 395160601-SSP/SP, CPF/MF n° 371.740.778-38, auxiliar de escritório, ambos brasileiros, casados, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 19 de setembro de 2022, o valor de R$56.272,61 (Cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 298.746, referente ao apartamento nº 55, localizado no 4° pavimento, Bloco 15, integrante do Conjunto Habitacional Santo Amaro C", situado na Rua Cantanhede, n° 300, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 19 de setembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **OXSS SECURITIZADORA S.A**, CNPJ n° 18.329.685/0001-80 com sede na(o) Avenida Washington Luiz 68511º Andar, Sala C, Jardim Emília, São Paulo/SP, **INTIMA** o devedor fiduciante: **ROBERTO ANTUNES RUA**, brasileiro, empresário, casado, RG N° 11.207.641-SSP/SP, CPF/MF Nº 040.824.938-24, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$704.594,04**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **100.664** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 19 de setembro de 2022. (Protocolo 708.072)

Processo Digital nº: 0004251-33.2020.8.26.0011 **Classe: Assunto:** Cumprimento de sentença - Contratos Bancários **Exequente:** Banco Bradesco S.A. **Executado:** Bobinex Plasticos Em Geral Ltda e outro **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0004251-33.2020.8.26.0011** O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. CARLOS EDUARDO PRATAVIERA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ANSELMO SILVA FERREIRA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF282.935.718-37, com endereço à Rua Toledo Junior, 80, Ipiranga, CEP 04209-020, São Paulo - SP, que na ação de **Cumprimento de sentença** proposta por parte de **Banco Bradesco S.A**., houve o bloqueio parcial do valor do crédito em execução em conta de titularidade do executado, via SisbaJud, no valor de R$.982,49, transferido para conta judicial e declarado em penhora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente manifestação. No silêncio do executado, será expedido mandado de levantamento em benefício do exequente. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de agosto de 2022.

Processo Digital nº: 1016641-11.2021.8.26.0002 **Classe: Assunto:** Execução de Título Extrajudicial - Propriedade Fiduciária **Requerente:** Banco Bradesco S/A **Requerido:** Bruno da Anunciação Alves **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016641-11.2021.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE BATISTA ALVES, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Bruno da Anunciação Alves**, CPF/MF 451.176.728-95, que por parte do **Banco Bradesco S/A** lhe foi ajuizada **ação de Execução**, para cobrança da quantia de R$ 65.593,71 (abril/2022 – fls. 106), dívida esta oriunda do Contrato nº 621/5.302.502, celebrado em 15/07/2020. Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital para que no prazo de 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado, sob pena de penhora. Em caso de pagamento dentro do tríduo, a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para Embargos (15 dias úteis), reconhecendo o crédito do exeqüente e depositando 30% do valor em execução incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer seja admitido pagar o restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0002202-91.2022.8.26.0126 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, Dr. (a). GILBERTO ALABY SOUBIHE FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **BIANCA ROCIO JERONIMO**, Brasileira, Solteira, Estudante, RG 47.046.139-1, CPF 215.446.478-59, com endereço à Avenida Senador Antônio Lacerda Franco,52, Jardim do Lago, CEP 13050-030, Campinas - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE ENSINO SUPERIOR DO LITORAL NORTELTDA**. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 12.583,73, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba, aos 08 de julho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007824-02.2020.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Zanetti Stauber, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **PEDRO BEZERRA DA SILVA,** Brasileiro, CPF 142.197.528-97, que por este Juízo, tramita de uma ação de **Cumprimento de sentença**, movida por **Advocacia Hernandes Blanco**, CNPJ - 07.005.031/0001-84. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre a quantia de **R$4.490,31** (quatro mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e um centavos) bloqueada pelo Sistema BACEN JUD, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) IMPUGNAÇÃO, no prazo de 05 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 (vinte dias) deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 26 de março de 2021.

2ª Vara Cível Foro de Itu - SP . EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009126-48.2018.8.26.0286 A Dra. Karla Peregrino Sotilo, Juíza da 2ª Vara Cível Foro de Itu - SP FAZ SABER: a Luiz Dias dos Santos, Lydia Coutinho dos Santos, João Baptista Alfe e Catharina Mendes Alfe que Leonildo Augusto Pinheiro e outros, movem uma ação de USUCAPIÃO, objeto do imóvel: situado à Rua Newton Camargo Costa, nº 92, Parque Industrial, nesta cidade de Itu/SP, transcrito no Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 15.862 e inscrito sob o nº 23. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o decurso do prazo do edital (20 dias) ou contestem o feito. Afixe-se e Publique-se o edital. Itu - SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017331-75.2022.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Varlese Hillal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADENILSON PEREIRA ME, CNPJ 08.160.987/0001-13, com endereço à Rua Cicero Ramos Meira, 208, Jardim Nossa Senhora de Fatima, CEP 13185-432, Hortolândia -SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por REC SPAZIO OURO VERDE S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague aquantia de R$16.937,54, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 12 de setembro de 2022.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 19/09/2022 20:22:07 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Thiers Participações S/A
Em constituição
Ata de Assembleia Geral de Constituição Sociedade por Ações

I - Data, hora e forma: realizada em 23 de junho de 2022, às 10:00h, na sede social da Companhia. **II - Quórum de instalação:** totalidade dos subscritores fundadores. **III - Convocação e Publicação:** Dispensada nos termos do art. 124, par. 4º da Lei 6.404/76. **IV - Mesa: Presidência: Bárbara Daguer Von Schimonsky** por procuração outorgada a **Bernhard Von Schimonsky e Secretaria: Júlia Belone Daguer. V - Ordem do dia:** a) Constituição da Companhia; b) Aprovação do capital social; c) aprovação do Estatuto Social; d) Eleição dos Membros da Diretoria Executiva. **VI - Lavratura da ata:** forma sumária, nos termos do art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. **VII - Deliberações:** houve a aprovação, por unanimidade: a) da constituição da Companhia, motivo pelo qual o Presidente declara constituída neste ato a Thiers Participações S/A; b) Foram constatadas, através do Boletim de Subscrição do Capital Social, terem sido subscritas, em sua totalidade as 10.000 (dez mil) ações ordinárias, sem valor nominal, no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com a integralização de 10% (dez por cento) em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, ficando o restante para integralização, também em moeda corrente nacional, até o dia 31 de dezembro de 2022; c) do Estatuto Social, que segue anexo e assinado por todos os acionistas fundadores; d) da eleição da Diretoria Executiva, tendo sido eleitas para mandatos de 3 (três) anos: **Bárbara Daguer Von Schimonsky**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 30/11/2001, portadora da cédula de identidade RG nº 39.561.173-8 SSP/SP e inscrita no CPF nº 42.303.6588/88, residente e domiciliada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tiago José Bortoli, nº 135, Recanto Real, CEP 15092-245 e **Júlia Belone Daguer** brasileira, solteira, estudante, nascida em 01/08/2002, portadora da cédula de identidade RG nº 54.036.413-7 SSP/SP e inscrita no CPF nº 524653398/00, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, nº 853, Apartamento 173, Vila Olímpia, CEP 04546-003. Os membros da Diretoria Executiva declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a diretoria da Companhia, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ficando assim, empossados e investidos dos poderes para exercer as funções para as quais foram eleitos. Ficam fazendo parte integrante da presente ata os Boletins de Subscrição (Anexo I) e Termos de Posse (Anexo II). **VIII - Encerramento**: por não haver outros assuntos a serem deliberados, foi lavrada esta ata, lida, aprovada e assinada por todos os subscritores fundadores presentes. São Paulo/ SP, 23 de junho de 2022. Mesa: **Bárbara Daguer Von Schimonsky** - Presidência, **Júlia Belone Daguer** - Secretaria, **p.p. Bernhard Von Schimonsky. JUCESP/NIRE** 3530059755-9 em 28/07/2022. Protocolo: 0.944.783/22-3. Gisela Semiema Ceschin - Secretária Geral. Este documento foi assinado eletronicamente por Julia Belone Dacuer e Bernhard Von Schimonsky. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código B215-93DD-07F8-6C5D.

SF 559 Participações Societárias S.A.

(em constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações

Aos 25/07/2022, às 10h, na sede, SP/SP. **Convocação e Presença:** Totalidade. **Mesa**: Presidente: Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva**; Secretário: Sr. **Lawrence Santini Echenique**. **Deliberações:** Deliberaram o quanto segue: **1.** Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 559 Participações Societárias S.A. 2.** Aprovar, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R$1,00 cada, totalizando um valor de R$400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. **3.** Aprovar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva** para a posição de Diretor; (ii) Sr. **Lawrence Santini Echenique** para a posição de Diretor. Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela Lei vigente das Sociedades por Ações, quando necessárias. **Encerramento**: Formalidades legais. Extrato da ata. São Paulo, 25/07/2022. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva -** Presidente; **Lawrence Santini Echenique -** Secretário. Acionistas: Totalidade. **JUCESP/NIRE** nº 3530059874-1 em 16/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009901-21.2018.8.26.0009 A MMa. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Claudia Sarmento Monteleone, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDVANIA FRANCISCA SANTOS, RG 22.649.484-6, CPF 130.703.288-57, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Maria do Socorro Irma Matos, visando ao despejo do imóvel da Rua Glauber Rocha, nº 03, Jd. Alzira, São Paulo, SP, em face do inadimplemento dos alugueres e acessórios locatícios, além da cobrança dos valores em atraso, vencidos de maio a setembro de 2018, no importe, à época da distribuição, de R$ 10.317,66. Encontrandose os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagar a dívida, atualizada até a data do efetivo pagamento, conforme pedido inicial, no prazo de três dias úteis. Fixados os honorários em 10% sobre o valor do débito, que serão reduzidos pela metade, em caso de pagamento. No prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da própria citação, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, a executada poderá requerer autorização do juízo para pagar o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposição à executada de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos. Os eventuais embargos à execução poderão ser oferecidos no prazo de quinze dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, por intermédio de advogado, na forma dos art. 915, do citado Código. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de setembro de 2022. K-20e21/09

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0126613-42.2012.8.26.0100. A Dra. Ana Laura Correa Rodrigues, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central Cível/SP, na forma da Lei, Faz Saber a Comin Automoção Industrial LTDA CNPJ 00.263.028/0001-11, Dilberto Arashiro CPF 003.600.058-29, Gerson Passini CPF 828.292.928-04, Antonio Victor Daguano CPF 491.219.108-63, Marisa Sasso Daguano CPF 001.686.328-37, Leonardo Daguano CPF 332.889.148-08 e a Bruno Daguano CPF 317.406.968-83, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Domingos Fernandes e Dionea Quinta Reis Fernandes, alegando que os réus são inadimplentes em relação a contrato de locação do imóvel sito na ,Rua do Oratório, 770, Moóca, Capital/SP: Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias, oporem embargos e nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1202, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9559, São Paulo-SP - E-mail: upj1a5cv@tjsp.jus.br. São Paulo, 03 de junho de 2022. K-20e21/09

Processo Digital nº: 1028815-94.2017.8.26.0001 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel Exequente: Cinshe Emprrendimentos Imobiliarios Ltda Executado: Erika Regina da Mata Coussirat e outros Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1028815-94.2017.8.26.0001. A Dra. Daniela Claudia Herrera Ximenes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Erika Regina da Mata Coussirat CPF 217.252.758-05, Heber Coussirat Borges CPF 342.018.298-80 e a Rita Margarida Marques dos Santos CPF 028.514.265-83 que Cinshe Empreendimentos Imobiliários Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$38.995,11 (set/17) decorrente dos aluguéis vencidos de abr/16 a setembro/17 em relação ao imóvel sito a Rua Rodrigues Alvarenga, nº 350, Imirim. Estando os executados em lugar ignorado, expedese o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporemembargos, ou reconhecerem o crédito, comprovando o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 02.08.2022. K-20e21/09

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0015111-89.2021.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Claudia Herrera Ximenes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rogéria Gomes Lopes Me CNPJ 11.203.504/0001-25 que nos autos da Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Mar Quente Confecções Ltda foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$17.548,66 (16.11.21), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Em caso de revelia será noeado curador especial. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de junho de 2022. K-20e21/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012642-84.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELU MARKETING E INTELIGENCIA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 09.649.011/0001-71, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sul America Cia de Seguro Saude, alegando em síntese que é credora da executada em razão de contrato de prestação de serviços de seguro saúde celebrado em janeiro de 2019. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento. Não sendo apresentados embargos no prazo legal, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de agosto de 2022. K-20e21/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0065327-32.2013.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Portes Importação e Exportação Ltda CNPJ 00.974.646/0001-70 e a Fernando Bierbaumer Galante CPF 008.260.078-30 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$450.495,74 (set/13) decorrente da decorrente da cédula de crédito bancário (nº 6.003.779) emitida em 25.02.13 e cédula de crédito bancário (nº 6.857.640) emitida em 05.04.13. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, incluindo custas e honorários, observando-se que no caso de integral pagamento no prazo legal os honorários advocatícios, fixados em 10% do valor atualizado do débito, serão reduzidos à metade, podendo no prazo de 15 dias, oporem embargos e nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. K-20e21/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001958-48.2019.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOÃO BATISTA RODRIGUES, CPF 421.492.668-49, que nos autos da Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Voice Data Sistemas Integrados Ltda foram procedidos os bloqueios de R$2.236,20 (30.04.20 - fls. 66/67) e de R$1.806,29 (11.01.21 - fls. 104/105) de suas contas para pagamento do débito. Estando o coexecutado em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por edital para que em 05 dias, a fluir os 20 supra, em querendo, se manifeste sobre os bloqueios, nos termos do art. 854, §3º, incisos I e II do CPC, sob pena de ser convertido em penhora, sem necessidade de lavratura de termo, com posterior levantamento pela exequente.. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de setembro de 2022. K-20e21/09

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1013130-72.2016.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucia Helena Bocchi FaibicheR, na forma da Lei, etc. Faz Saber A Controltag Equipamentos Para Desenvolvimento Emeletrônica LTDA, CNPJ 14.959.970/0001-23, que Phoenix Technologies Manutenção em Equipamentos Eletrônicos Ltda Me ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$41.252,00 - 07.10.16) objetivando que as rés cumpram com o contrato de serviços firmado em julho/14 para a compra e venda de um programa, denominado Software - circuito de contrato de solenoide, bem como sejam condenadas a danos materiais e danos morais. Estando a corré em lugar ignorado, foi deferida a Citação por edital para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de setembro de 2022. K-20e21/09

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0205202-50.2009.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) REGINALDO SIDNEY RODRIGUES, RG 289721428, CPF 180.056.388-41, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Sumário por parte de Estamparia Industrial Aratell Ltda., pugnando pela declaração judicial de inexigibilidade de título cumulado com indenização por danos morais, face a não autorização da contratação dos serviços da empresa ré, tendo sido deferido a desconsideração da personalidade jurídica tão somente para que a penhora recaia sobre os bens dos sócios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), apresente resposta e INTIMAÇÃO para pagamento da quantia de R$13.258,83 (maio/2022), devidamente atualizada, no prazo de 15 dias ou ofereça impugnação. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora conforme previsto no artigo 344 do C.P.C., ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de julho de 2022. K-20e21/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001864-19.2015.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Sinval Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FERNANDO ANDRADE BENTO, CPF 217.849.018-22, que Banco J Safra S/A, ajuizou Ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 95.546,27 (20.02.15 - fls. 18) decorrente do contrato de financiamento nº 097061532 firmado em 30.04.14. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. São Paulo, aos 06 de julho de 2022. K-20e21/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022713-15.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz saber a Eduardo Tadeu de Oliveira CPF 065.497.408-00, que Anchieta Peças Distribuidora de Peças para Caminhões e Onibus Eireli ajuizou incidente de desconsideração de personalidade jurídica, da executada Portinari Pecas e Serviços Ltda. CNPJ 01.169.098/0001-78, requerendo a inclusão dos sócios Eduardo Tadeu de Oliveira CPF 065.497.408-00 e Jose Onofre Pires de Souza CPF 067.040.718-65, no pólo passivo dos autos. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias se manifeste e requeira as provas cabíveis (art. 135, CPC), sob pena de serem aceitos os fatos, nomeandose curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 05 de setembro de 2022. **[20,21]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027226-04.2016.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, na forma da Lei, etc. Faz saber a Roberto Annovicho CPF 762.407.708-68 e André Annovicho CPF 281.093.198-40, que Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo ajuizou ação comum para cobrança de R$ 2.381,99 (set/2016), referente aos tratamentos médicos e hospitalares, e serviços e medicamentos prestados ou fornecidos por terceiros, devidamente corrigido e acrescido das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Estando os réus em lugar incerto, expede-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de abril de 2022. **[20,21]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028505-25.2016.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA LUIZA MADEIRO CRUZ ESERIAN, na forma da Lei, etc. Faz saber a Danilo Alves Nicolau CPF 298.349.518-33 e Sheyla Suhanda de Vasconcelos Barboza CPF 052.879.534-10, que Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo ajuizou ação comum para cobrança de R$ 4.576,18 (setembro/16), referente aos tratamentos médicos e hospitalares, e serviços e medicamentos prestados ou fornecidos por terceiros, devidamente corrigido e acrescido das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Estando os réus em lugar incerto, expede-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de março de 2022. **[20,21]**

Pizzimenti Ferragens e Ferramentas Ltda

CNPJ 61.075.057/0001-44 - NIRE 3520106961-9

Edital de Convocação para Reunião dos Sócios Quotistas

Nos termos do artigo 1.072 do Código Civil convocamos os sócios quotistas para Reunião Extraordinária de Sócios a ser realizada no dia 30 de setembro de 2.022, na sede, Rua Carneiro Leão, 127/143, Brás, São Paulo/SP, em 1ª convocação às 18h00min horas, necessitando a presença dos titulares de 3/4 do capital social, e em 2ª convocação às 18h30min, com qualquer número, nos termos do artigo 1074 do Código Civil, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ratificação das deliberações tomadas na reunião ordinária realizada em 29 de abril de 2.022 e ratificação da nomeação dos administradores. São Paulo, Capital, 15.09.2022, Paulo Roberto Pizzimenti/Renaldo Pizzimenti Júnior – Administradores.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 192ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 192ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 11.1, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em primeira convocação, em **07 de outubro de 2022, às 14h00min de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar ou não a decretação da Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários e por conseguinte do Resgate Total dos CRI, nos termos da cláusula 3.7 (i) do Termo de Securitização, em razão de: (a) pagamento parcial da PMT dos CRI vencida em 13/09/2022 e (b) não atendimento das obrigações e prazos previstos na Assembleia Geral dos Titulares dos CRI realizada em 10 de março de 2022 ("AGCRI 10/03/22") a saber: (i.a) recomposição do Fundo de Liquidez; (ii.a) constituição do Fundo Técnico; e (iii.a) pagamento do *waiver fee* aos investidores na forma estabelecida na ata da AGCRI 10/03/22 ("Pagamento Parcial PMT" e "Descumprimentos Pecuniários" respectivamente); (ii) Caso não seja decretado a Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários e por conseguinte do Resgate Total dos CRI, conforme item (i) acima, avaliar o pedido apresentado pelo Cedente para aprovação da Reorganização Societária, que implicará na alteração do controle da Companhia melhor descrito no material de apoio a ser disponibilizado pela Securitizadora em seu website e site da CVM (www.cvm.gov.br) e por conseguinte a alteração na Fiança, substituindo o atual Fiador H2ENERGY SOLUÇÕES, CONSULTORIA E INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICAS S.A para MAXIMA ENERGIA COMERCIALIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.630.054/0001-10) ("Reorganização Societária" , "Novo Fiador" "Fiança", respectivamente);e (iii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 17 de setembro de 2022. **TRUE SECURITIZADORA S.A. -** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

RHODIA BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 57.507.626/0001-06 - NIRE 35.300.019.385

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de julho de 2022

1. Local, Data e Hora: No dia 25 de julho de 2022, às 14:00 horas na sede da companhia localizada na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco B, 1º andar e subsolo, Bairro Jardim São Luiz, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05804-902. **2. Convocação e Presença:** dispensada a publicação do edital de convocação, tendo em vista a presença da totalidade das acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Cristina Guedes Netto de Mello, que convidou a mim, Renata Giraldes de Manreza Weigt, para secretariá-la. **4. Ordem do Dia: (i)** deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria e **(ii)** consolidar o Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Após devidamente discutidas as matérias elencadas na ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, sem qualquer oposição, protesto, ressalva ou restrição: **5.1.** Aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1° da Lei das S.A. **5.2.** Aprovada a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, que continua a ser composta da seguinte forma: Diretora-Presidente: Daniela Rattis Manique, brasileira, casada, engenheira química, portadora da carteira de identidade RG nº 23.333.499-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 107.474.418-71; Posse: 17 de junho de 2019; Diretora: Cristina Guedes Netto de Mello, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 22.281.882 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 164.891.218-40; Posse: 17 de junho de 2019; e Diretora: Renata Giraldes de Manreza Weigt, brasileira, casada, administradora, bacharel em direito, portadora da carteira de identidade RG nº 20.870.924 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 148.129.958-17; Posse: 16 de julho de 2019. **5.3.** Em complementação às deliberações acima, fica aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente Ata. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa e pelos acionistas presentes. **7. Assinaturas:** *Acionistas*: Rhodia Operations S.A.S. (representada por suas procuradoras Daniela Rattis Manique e Cristina Guedes Netto de Mello), Rhodianyl S.A.S. (representada por suas procuradoras Daniela Rattis Manique e Cristina Guedes Netto de Mello); Solvay Chemicals and Plastics Holding B.V. (representada por suas procuradoras Daniela Rattis Manique e Cristina Guedes Netto de Mello); Solvay France S.A. (representada por suas procuradoras Daniela Rattis Manique e Cristina Guedes Netto de Mello) e Rhopart - Participações, Serviços e Comércio Ltda. (representada por suas administradoras Daniela Rattis Manique e Cristina Guedes Netto de Mello). *"Confere com o original lavrado no livro de registro de atas de assembleias gerais da Companhia".* Cristina Guedes Netto de Mello - Presidente; Renata Giraldes de Manreza Weigt - Secretária. **JUCESP** nº 414.490/22-8 em 12/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.402.286** o requerimento feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **TELMO TONOLLI** RG nº 03617530152-DETRAN/SP, CPF/MF nº 177.167.668-05, e **DANIELLY ROCHA DOMINGOS TONOLLI** RG n° 41222897-X-SSP/SP, CPF/MF n° 224.548.498-36, do lar, ambos brasileiros, casados, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 19 de setembro de 2022, o valor de R$69.910,54 (Sessenta e nove mil, novecentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 384.802, referente ao apartamento nº 132, localizado no 13° andar, Edifício Cor (Torre A), integrante do empreendimento denominado "Condomínio Fotografia", situado na Rua Cidade do Rio Pardo, n° 100, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 19 de setembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.402.724** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **LEANDRO ADRIANO SILVA DE JESUS,** RG nº 427365211-SSP/SP, CPF/MF nº 351.404.808-83, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 19 de setembro de 2022, o valor de R$25.672,90 (Vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 463.767, referente ao apartamento n° 37, localizado no 3° andar da Torre 3, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Único Zona Sul" situado na Rua Carlos Magalhães, n° 30, 29º Subdistrito – Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 19 de setembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.402.726** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **RICARDO SILVA MELO,** RG n° 35.226.624-SSP/SP, CPF/MF nº 372.287.948-50, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 19 de setembro de 2022, o valor de R$33.719,93 (Trinta e três mil, setecentos e dezenove reais e noventa três centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 463.812, referente ao apartamento n° 04, localizado andar térreo da Torre 4, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Único Zona Sul" situado na Rua Carlos Magalhães, n° 30, 29º Subdistrito – Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 19 de setembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.403.854** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **ANA MARIA CORREA DOS SANTOS** RG nº 17.319.855-7-SSP-SP, CPF/MF nº 057.423.198,60, brasileira, solteira, maior, comerciante, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, **fica intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 19 de setembro de 2022, o valor de R$132.274,10 (Cento e trinta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 308.533, referente ao apartamento nº 123 localizado no 12° andar do Edifício Beija Flor – Bloco A, Integrante do "Condomínio Morumbi Sul Park" situado na Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n° 451, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** à mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, o credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 19 de setembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.402.269** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **MAURICIO DE ARAUJO,** RG n° 09374755-SSP/SP, CPF/MF nº 128.407.098-05, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 19 de setembro de 2022, o valor de R$30.543,17 (Trinta mil, quinhentos e quarenta reais e dezessete centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 463.822, referente ao apartamento n° 18, localizado no 1° andar da Torre 4, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Único Zona Sul" situado na Rua Carlos Magalhães, n° 30, 29º Subdistrito – Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 19 de setembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***